



EXTRATOS

EXTRATO Nº 154/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo Nº 044/2015-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/018047-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

4. PARTICÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa APM DA FONSECA – ME.

5. OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 08 de dezembro de 2020, o Contrato Administrativo n.º 044/2015-FUNJEAM, celebrado em 16 de julho de 2015 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa A P M DA FONSECA – ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. RESCISÃO: A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2020/018047-TJ.

Manaus, 24 de novembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 156/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/12704-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 24,3592%, calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, relativo a serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências das seguintes comarcas: (03) Maués, (03) Tefé, (02) Barcelos, (02) Boca do Acre, (01) São Paulo de Olivença.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 22.109,07 (vinte e dois mil, cento e nove reais, e sete centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01225, no valor de R\$ 8.843,61 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais, e sessenta e um centavos).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, qual seja, prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2020. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 1º de dezembro de 2020.

Manaus, 24 de novembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício n. 776/2020 – Juiz C. Aux. 3, bem como o Despacho de fls. 96 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Geral de Justiça, ambos nos autos de nº 0221300-19.2019.8.04.0022;

RESOLVE: